



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Maria da Fé

Unidade Requisitante: Departamento de Esportes

Processo: Complementação de pagamento referente à fase final dos Jogos da Juventude (JOJU)

Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS – ASSESMIG (CNPJ: 00.493.621/0001-54)

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **complementação de pagamento à empresa ASSESMIG**, referente à **fase final dos Jogos da Juventude (JOJU)**, englobando o custeio das **taxas de arbitragem e alimentação** das equipes do Município de Maria da Fé, nas modalidades de **voleibol, futebol e futsal**, nas categorias **Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-20**, masculino e feminino.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para viabilizar a **participação do Município de Maria da Fé na fase final dos Jogos da Juventude**, evento de caráter oficial e regional promovido pela **ASSESMIG**, que é a **única entidade organizadora e executora** da competição.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer já realizou o pagamento de **R\$ 50.000,00** referente à primeira fase, sendo esta complementação de **R\$ 25.000,00** indispensável para cobrir as **taxas de arbitragem e alimentação** relativas à etapa final.

A continuidade dessa parceria assegura a participação das equipes locais, o fortalecimento do esporte municipal e a valorização dos atletas e profissionais envolvidos.

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem:

- Cobertura integral das **taxas de arbitragem** das modalidades em que o município está inscrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

- **Alimentação** completa (café da manhã, almoço e jantar) para atletas, comissões técnicas e motoristas durante os dias de competição;
- **Suporte logístico e operacional** para execução das partidas e organização das modalidades;
- **Coordenação técnica e regulatória** de todas as atividades realizadas pela ASSESMIG nas fases finais.

4. DA EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados diretamente pela **ASSESMIG**, entidade promotora e organizadora do evento, conforme regulamento oficial dos **Jogos da Juventude 2025**. A execução ocorrerá durante as etapas finais, previstas para os meses de **outubro e novembro de 2025**, abrangendo todas as modalidades e categorias em que Maria da Fé se classificou.

5. DO PRAZO

A execução do objeto terá validade durante o período da **fase final dos Jogos da Juventude 2025**, conforme o calendário estabelecido pela ASSESMIG, com previsão de encerramento até **novembro de 2025**.

6. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do presente Termo é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a ser pago em **parcela única**, mediante apresentação de **nota fiscal e relatório de execução dos serviços** prestados.

O pagamento será realizado após conferência e aprovação pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

7. DA FONTE DE RECURSOS

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Maria da Fé**, destinada à participação em eventos esportivos e promoção do esporte municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.025.957/0001-58

8. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução caberão à **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, que verificará o cumprimento integral do objeto, a qualidade dos serviços e a conformidade com o regulamento da competição.

9. DA CONCLUSÃO

A complementação de pagamento à **ASSESMIG** é **necessária, oportuna e vantajosa** para o Município de Maria da Fé, garantindo a continuidade da participação das equipes nas etapas finais do **JOJU 2025**, com arbitragem oficial, suporte técnico e alimentação assegurados.

A medida atende aos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, promovendo o desenvolvimento esportivo e social dos jovens atletas do município.

Maria da Fé, 06 de outubro de 2025.


Adilson Vieira da Silva
ICREF 1579 G/MG CPF 066.178.656-58
Secretário de Esportes e Lazer

ADILSON VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte
Prefeitura Municipal de Maria da Fé